



**LUA: PL20180727003050**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR  
(REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)**

Edição: 0

Data: 30/07/2018

Página: 1 de 3

**1. Apresentação de Relatório de Base, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição - Diploma REI), que revoga o Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto (Diploma PCIP).**

O Relatório de Base é um instrumento prático que permitirá estabelecer uma comparação quantitativa entre o estado do local descrito no relatório e o estado do local após a cessação definitiva das atividades, a fim de determinar se se verificou um aumento significativo da poluição do solo ou das águas subterrâneas.

Para o efeito, atendendo ao estabelecido nas Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base (JOUE C136, de 06 de maio de 2014) disponível para consulta em <http://eur-lex.europa.eu/>, deverá ser apresentada à APA, informação que permita avaliar a necessidade de elaboração do relatório de base, estruturada da seguinte forma:

**I. Identificação das substâncias perigosas utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação (matérias-primas, produtos intermédios ou finais, subprodutos, emissões ou resíduos), de acordo com a classificação do artigoº 3.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP) e elaborar uma lista das mesmas.**

A lista de substâncias perigosas utilizadas na instalação apresenta-se na tabela resumo do Anexo I e é composta de 6 produtos, designadamente: gasóleo (funcionamento do gerador de emergência e máquinas de apoio); Virkon S e Virocid (desinfetantes para instalações pecuárias); Kill'ops (Limpeza e desinfeção dos pavilhões e equipamentos); Bio-clean (Limpeza do circuito de água dentro dos pavilhões e pipetas); e Formaster (fumigação dos silos de ração e da área produtiva).

**II. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, quais são substâncias perigosas relevantes, nomeadamente as que em consequência da sua perigosidade, mobilidade, persistência ou biodegradabilidade (ou outras características), sejam passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas.**

A resposta a esta questão encontra-se sistematizada na tabela avaliação anexa, tendo-se identificado o gasóleo, o Virocid e o Kill'ops como substâncias com potencial relevante de contaminação dos solos e águas subterrâneas.

**III. Identificação, para cada substância perigosa relevante listadas no ponto II, a real possibilidade de contaminação do solo ou das águas subterrâneas, no local de implantação da instalação, que lhe está associada, incluindo a probabilidade de libertações e as consequências das mesmas, tendo especialmente em conta:**

Elaborado: QueroVento – 30.07.2018

Aprovado: 07.08.2018



**LUA: PL20180727003050**  
**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR**  
**(REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)**

Edição: 0  
Data: 30/07/2018  
Página: 2 de 3

- a quantidade de cada substancia perigosa em causa ou grupo de substâncias perigosas semelhantes em causa;
- o modo e o local de armazenagem, utilização e transporte na instalação das substâncias perigosas em causa;
- se há o risco de as substâncias em causa serem libertadas;
- as medidas que foram tomadas para garantir a impossibilidade prática de contaminações do solo ou das águas.

Em termos de riscos potenciais foi excluída a análise no transporte externo das substâncias até à instalação e respetiva trasfega, uma vez que essa responsabilidade é do fornecedor e de emissões programadas face à sua inexistência na instalação.

Assim os riscos considerados estão associados à rutura parcial ou total dos recipientes e /ou embalagens, depósito do gerador no caso do gásóleo, ou derrame acidental no manuseio de preparação de soluções aquosas com os desinfetantes ou na operação de carga do depósito do gerador.

Na avaliação final do risco de contaminação e da necessidade de relatório base foram objeto de análise e avaliação os seguintes itens:

Parâmetro analisado	Análise e avaliação
Quantidades armazenadas e utilizadas anualmente na exploração	Consideram-se de pequena dimensão e com baixo potencial de contaminação
Tipo e condições de armazenamento e existência e boas condições dos meios de contenção de qualquer derrame ou vertido e estado físico dos recipientes ou embalagens, incluindo inspeção local	As condições de armazenamento são boas com mecanismos de contenção e bom estado geral dos locais e respetivos recipientes e/ou embalagens.
Verificação das práticas existentes quanto ao local de manuseio e ao próprio manuseio das substâncias e existência de procedimentos internos formais e informais	As práticas no manuseio são adequadas e ocorrem nos locais de utilização efetiva impermeabilizados e confinados. Falta a elaboração de procedimentos escritos que devem ser disponibilizados aos utilizadores (é apenas 1 operador que manuseia estas substâncias) – oportunidade de melhoria.
Existência de fissuras ou danos nas estruturas ou nas superfícies do local de implantação da instalação; existência de juntas ou fissuras na proximidade de pontos de emissão potenciais	Durante inspeção dirigida, não foram detetados este tipo de defeitos na instalação.
Existência de indícios de ataque químico em superfícies de betão	Durante inspeção dirigida, não foram detetadas quaisquer ocorrências.
(bom) estado das condutas de escoamento do(s) processo(s). Se for seguro efetuá-lo, inspecionar as câmaras de visita, as sarjetas e as condutas de escoamento a céu-aberto	Não aplicável.

Elaborado: QueroVento – 30.07.2018

Aprovado: 07.08.2018



**LUA: PL20180727003050**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR  
(REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008, DE 16/12)**

Edição: 0

Data: 30/07/2018

Página: 3 de 3

Parâmetro analisado	Análise e avaliação
Identificação das vias de escoamento, dos corredores de serviço etc. e localização dos pontos de descarga	Não aplicável.
Identificação de indícios de emissões já ocorridas, exame da natureza e extensão das mesmas e ponderação da probabilidade de voltarem a ocorrer	Durante inspeção dirigida, não foram detetadas quaisquer ocorrências e de acordo com a empresa, nunca houve ocorrências de derrames dentro da instalação, quer nos locais de armazenamento, quer de manuseio.
Identificação das eventuais emissões diretas ou indiretas de substâncias perigosas, no local de implantação da instalação, para o solo ou para as águas subterrâneas	Durante inspeção dirigida, não foram detetadas quaisquer ocorrências.

Na tabela de avaliação anexa, encontra-se sistematizada a informação de resposta a este ponto, podendo concluir-se que as quantidades armazenadas e utilizadas na exploração são pequenas, o armazenamento quando existe é feito em zonas cobertas, impermeabilizadas, confinadas e vedadas e o risco da sua libertação é muito baixo, existindo ainda condições de confinamento que impedem qualquer libertação para o solo e águas subterrâneas.

Complementarmente, deverão ser criados procedimentos formais e escritos para o manuseio que reflitam as práticas já hoje existentes na exploração, reforçando assim as boas condições de utilização destas substâncias.

**IV. Proceder a uma avaliação da necessidade de apresentação do relatório de base completo, atendendo ao resultado dos pontos anteriores.**

Face às características das substâncias em causa, e à avaliação final do risco de contaminação das mesmas associado à normal atividade da instalação, conclui-se pela não necessidade de apresentação do relatório de base.

Elaborado: QueroVento – 30.07.2018

Aprovado: 07.08.2018

Setor atividade interno	Nome do produto	Número da substância química	Número de índice da substância química	Identificação Internacional das Substâncias Químicas	Proporção na mistura	Números CE	Números CAS	Classificação	Rotulagem		Fase sólida/liquida a/gasosa	Quantidade utilizada/base temporal	Quantidade em stock	Condições de armazenagem	Toxicidade
									Código(s) dos pictogramas, palavras-sinal	Código(s) das advertências de perigo					
Funcionamento do gerador de emergência e máquinas de apoio (bocat/trator)	Gasóleo	1	649-224-00-6	Diesel	50-100%	269-822-7	68334-30-5	Categoria 2: carcinogénico	GHS08: perigoso para a saúde Palavra sinal: atenção	H351: suspeito de provocar cancro	Líquida	10.000L/ano	2.000L + 550L	Situado no Apoio6: trator e bobcat: unicubo de 1.000L, situado junto ao PA1, em área coberta e impermeabilizada, com bacia de retenção; Gerador de emergência: depósito incorporado no gerador (550L), coberto, com pavimentos e paredes impermeabilizados e confinado para retenção de qualquer fuga;	Tóxico para os organismos aquáticos. O produto pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
Limpeza e desinfeção dos pavilhões e equipamentos	Virkon S.	1	---	Bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio	40-50%	274-778-7	70693-62-8	Categoria 4: toxicidade aguda Categoria 1B: corrosão cutânea Categoria 3: toxicidade crónica para ambiente aquático	GHS05: corrosivo GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H302: nocivo por ingestão H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves	Sólida	70kg/ano (2 emb./bando)	10kg (2 emb.) - alternância com Virocid	No filtro sanitário, existirá no máximo uma embalagem aberta de Virkon S. (5kg) e 1 fechada em stock para efetuar a desinfeção dos pavilhões no final de cada ciclo produtivo, devidamente armazenada em recipiente estanque.	Tóxico para organismos aquáticos, a longo prazo
		2	---	Ácido benzenossulfónico, derivados C10-13-alkilo, sais de sódio	10-12%	270-115-0	68411-30-3	Categoria 4: toxicidade aguda Categoria 2: irritante para a pele Categoria 1: danos/irritação ocular	GHS05: corrosivo GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H302: nocivo por ingestão H315: provoca irritação cutânea H318: provoca lesões oculares graves					Tóxico para organismos aquáticos
		3	016-026-00-0	Ácido sulfamidico	4-6%	226-218-8	5329-14-6	Categoria 2: irritante para os olhos Categoria 2: irritante para a pele Categoria 3: pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático	GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H319: provoca irritação ocular grave H315: provoca irritação cutânea H412: nocivo para organismos aquáticos, com efeitos duradouros					Informação não disponível
		4	---	Ácido málico	7-10%	230-022-8	6915-15-7	Categoria 4: toxicidade aguda Categoria 2: irritante para a pele Categoria 1: danos/irritação ocular	GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H302: nocivo por ingestão H315: provoca irritação cutânea H318: provoca lesões oculares graves					Informação não disponível
		5	---	Polifosfato de sódio	20-25%	272-808-3	68915-31-1	Categoria 3: toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única Categoria 2: irritante para a pele Categoria 2: irritante para os olhos Categoria 3: toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única	GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H315: provoca irritação cutânea H319: provoca irritação ocular grave H335: pode provocar irritação nas vias respiratórias					Tóxico para organismos aquáticos, quando lançado ao ambiente aquático em grandes quantidades
		6	---	Toluenosulfonato de sódio	1-5%	235-088-1	12068-03-0	Categoria 2: irritante para a pele Categoria 2: irritante para os olhos	GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H315: provoca irritação cutânea H319: provoca irritação ocular grave					Não causa efeitos nocivos
		7	---	Cloreto de sódio	1-5%	231-598-3	647-14-5	Categoria 2: irritante para os olhos	GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H319: provoca irritação ocular grave					Não é tóxico
		8	016-061-00-1	Peroxodissulfato de dipotássio	<1%	231-781-8	7727-21-1	Categoria 3: sólido comburente Categoria 4: toxicidade aguda Categoria 2: irritante para os olhos Categoria 3: toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única Categoria 2: irritante para a pele Categoria 1: sensibilização respiratória	GHS03: oxidante GHS08: perigoso para a saúde GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H272: pode agravar incêndios; comburente H302: nocivo por ingestão H319: provoca irritação ocular grave H335: pode provocar irritação nas vias respiratórias H315: provoca irritação cutânea H334: quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias					Informação não disponível
Limpeza e desinfeção dos pavilhões e equipamentos	Virocid	1	na	Compostos de amónio quaternário,benzil-C-12-16-alkildimetil cloreto	15-30%	270-325-2	68424-85-1	Categoria 4: toxicidade aguda; corrosão cutânea Categoria 1B: corrosão cutânea (oral) Categoria 4: toxicidade aguda	na	H302: nocivo por ingestão H314: provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves H400: toxicidade aguda para ambiente aquático	Líquida	70L/ano (2 emb./bando)	10L (2 emb.) - alternância com Virkon	No filtro sanitário, existirá no máximo uma embalagem aberta de Virocid (5kg) e 1 fechada em stock para efetuar a desinfeção dos pavilhões no final de cada ciclo produtivo, devidamente armazenada em recipiente estanque.	Apresenta toxicidade em meio aquático. Virocid: CL50 peixe 1: 1 - 10 mg/l 96h CE50 Daphnia 1: 1 - 10 mg/l 48h Quaternary ammonium compounds, benzyl-C12-16-alkyldimethyl, chlorides (68424-85-1); CL50 outros organismos aquáticos: 1 0,03 mg/l Algae
		2	612-131-00-6	Cloreto de didecilmetilamonio	5-15%	230-525-2	7173-51-5	Categoria 4: toxicidade aguda; corrosão cutânea Categoria 1B: corrosão cutânea	GHS05: corrosivo GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H302: nocivo por ingestão H314: provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves H314: provoca					
		3	605-022-00-X	Glutaraldeído	5-15%	203-856-5	111-30-8	Categoria 3: toxicidade aguda Categoria 1B: corrosão cutânea Categoria 1: sensibilização respiratória Categoria 1: sensibilização cutânea Categoria1: toxicidade aguda para ambiente aquático	GHS06: tóxico GHS08: perigo GHS05: corrosivo GHS09: ambiente Palavra sinal: perigo	H331: tóxico por inalação H301: tóxico por ingestão H314: provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves H317: pode provocar uma reação alérgica cutânea H334: quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias H400: toxicidade aguda para ambiente aquático					
		4	603-117-00-0	Isopropanol	5-15%	200-661-7	67-63-1	Categoria 2: líquido inflamável Categoria 2: irritação ocular Categoria 3: toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única	GHS02: inflamável GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H225: líquido e vapor altamente inflamáveis H319: provoca irritação ocular grave H336: pode provocar sonolência ou vertigens					
Limpeza e desinfeção dos pavilhões e equipamentos	Kill'ops	1	603-117-00-0	Álcool isopropilico	<10%	200-661-7	67-63-1	Categoria 2: líquido inflamável Categoria 2: irritação ocular Categoria 3: toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única	GHS02: inflamável GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H225: líquido e vapor altamente inflamáveis H319: provoca irritação ocular grave H336: pode provocar sonolência ou vertigens	Líquida	120 L	20 L	No filtro sanitário, existe uma embalagem aberta de Kill'ops (20L) em stock para efetuar a desinfeção dos pavilhões no final de cada ciclo produtivo, devidamente armazenada em recipiente estanque.	Apresenta toxicidade em meio aquático
		2	na	Cloreto de benzalcónio	<8%	273-545-7	68989-00-5	na	na	na					
		3	605-022-00-X	Glutaraldeído	<15%	203-856-5	111-30-9	Categoria 3: toxicidade aguda Categoria 1B: corrosão cutânea Categoria 1: sensibilização respiratória Categoria 1: sensibilização cutânea Categoria1: toxicidade aguda para ambiente aquático	GHS06: tóxico GHS08: perigo GHS05: corrosivo GHS09: ambiente Palavra sinal: perigo	H331: tóxico por inalação H301: tóxico por ingestão H314: provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves H317: pode provocar uma reação alérgica cutânea H400: toxicidade aguda para ambiente aquático					
		4	na	Etilenoglicol	<3%	203-919-7	111-90-1	na	na	na					
		5	na	Cloreto de didecil dimetil amónio	<3%	230-525-2	71-73-51-6	na	na	na					
Limpeza do circuito de água dentro dos pavilhões e pipetas	Bio-clean	1	607-002-00-6	Ácido Acético	10%	200-580-7	64-19-7	Categoria 4: toxicidade aguda Categoria 1A: corrosão cutânea	GHS05: corrosivo Palavra sinal: perigo	H314: provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves H400: toxicidade aguda para ambiente aquático H302: nocivo por ingestão	Líquida	50L	20L	No filtro sanitário, existirá uma embalagem aberta de Bioclean (20L) em stock para efetuar a limpeza do circuito interno de água.	Informação não disponível
		2	008-003-00-9	Peróxido de hidrogénio	5% - <20%	231-765-0	7722-84-1	Categoria 1: líquido comburente Categoria 4: toxicidade aguda Categoria 1A: corrosão cutânea	GHS03: oxidante GHS05: corrosivo GHS07: cuidado Palavra sinal: perigo	H271: risco de incêndio ou de explosão; muito comburente H332: nocivo por inalação H302: nocivo por ingestão H314: provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves					
Fumigação dos silos de ração e da área produtiva	Formaster	1	---	Paraformaldeído	0,1	---	30525-89-4	Categoria 2: sólido inflamável Categoria 2: carcinogénico Categoria 4: toxicidade aguda (oral) Categoria 4: toxicidade aguda (inalação) Categoria 2: irritante para os olhos Categoria 3: toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única Categoria 2: irritante para a pele Categoria 1: sensibilização cutânea	GHS02: inflamável GHS08: perigoso para a saúde GHS07: cuidado Palavra sinal: atenção	H351: suspeito de provocar cancro H302+H332: nocivo por ingestão ou inalação H319: provoca irritação ocular grave H335: pode provocar irritação nas vias respiratórias H315: provoca irritação cutânea H317: pode provocar uma reação alérgica cutânea	Sólida	21,9kg/ano ( 0,5pastilha (730g)/silo/2bandos = 30 pastilha/ano	1 Embalagem aberta de Formaster (20 pastilhas) =14,6kg	No anexo de apoio, existe uma embalagem de Formaster (20 pastilhas) em stock para efetuar a fumigação dos silos.	Não é possível excluir um efeito nocivo para os organismos aquáticos no caso de manuseamento ou eliminação inadequados.

Informações ecológicas				Avaliação preliminar (1)			Avaliação Final (2)	
Persistência e degradabilidade	Potencial de bioacumulação	Solubilidade e Mobilidade	Outras informações	Potencial poluidor do solo (Alto/Médio/Baixo)	Potencial poluidor das águas subterrâneas	Diretrizes preventivas	Substâncias perigosas relevantes	Fundamentação e justificação
Baixo potencial para sofrer hidrólise em meio aquático. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância. Não sofre fotólise directa no solo e na água. Baixo potencial para sofrer fotólise na água e no solo. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância do ambiente. Facilmente biodegradável (água).	É expectável que parte dos componentes tenha potencial de bioacumulação. Não há componentes que satisfaçam os critérios de muito bioacumuláveis.	A solubilidade em água é muito baixa. Mobilidade no solo: não existe mais nenhuma informação relevante disponível. Outras recomendações: Índice de risco da água classe 2 (D) : perigoso para a água (Alemanha). Impedir a infiltração em águas de superfície, lençóis freáticos ou nas redes de esgotos. Perigo de poluição da água potável mesmo se uma pequena quantidade do produto contaminar o subsolo.	PBT: Não aplicável. mPmB: Não aplicável. Informação não disponível	Baixo	Médio	Impedir a infiltração em águas de superfície, lençóis freáticos ou nas redes de esgotos. Perigo de poluição da água potável mesmo se uma pequena quantidade do produto contaminar o subsolo.	Não	Pese embora a avaliação preliminar ter classificado a substância em causa com potencial poluidor do solo e das águas superficiais e subterrâneas, o gasóleo não é considerada uma substância perigosa relevante, dado que se estima um consumo anual de 10.000L, associado exclusivamente ao funcionamento do gerador de emergência em caso de falha da rede elétrica, e de máquinas ligeiras de uso interno. Para além do seu esporádico consumo, importa ainda considerar que o gerador possui um depósito incorporado de 550L, sendo que é despiciente a armazenagem de gasóleo, pois o volume do depósito cobre perfeitamente as necessidades da instalação. O gerador encontra-se num local coberto, com pavimentos e paredes impermeabilizados que, em caso de derrame acidental, previne o contacto da substância com o solo, contendo o volume derramado no seu perímetro. Também os 2 depósitos de 1.000L para abastecimento das máquinas está em espaço coberto impermeabilizado e com bacia de retenção, no pavilhão a desativar (Apoio 6). Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível					
A biodegradação aeróbia é o principal mecanismo de remoção.	Não se bioacumula	O extrato é solúvel em água apresentando elevada mobilidade no solo. Não se volatiliza da superfície do solo ou da água. A adsorção no meio aquoso, também, não é relevante.	Não apresenta efeitos significativos ou outros riscos críticos.					
Informação não disponível	Não é expectável bioacumulação	Informação não disponível	Informação não disponível					
Facilmente biodegradável no solo e na água	Não é expectável bioacumulação	Informação não disponível	Evitar o contacto de substâncias concentradas, ou seja grandes quantidades, com águas subterrâneas, cursos de água ou canalização.					
Informação não disponível	Não é expectável bioacumulação	Solúvel em água	Evitar que o produto atinja os cursos de água e o solo	Baixo	Baixo	Impedir que o produto entre nos esgotos ou nos cursos de água.	Não	O Virkon S. é composto por um grupo de substâncias, contendo sais orgânicos simples e ácidos orgânicos. A substância ativa decompõe-se no solo e na água, produzindo-se a sua rutura e formando-se substâncias inócuas e sais de potássio e de oxigénio. Três quartos das substâncias que compõem o Virkon S. são inorgânicas, as quais se decompõem para dar origem a sais inorgânicos simples que são encontrados naturalmente no ambiente. Os restantes componentes orgânicos são classificadas como facilmente biodegradáveis. Desta forma, e tendo em conta que o produto não apresenta alto potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas, não se considera o Virkon S. um produto perigoso relevante. São consumidos anualmente cerca de 35kg na desinfeção dos pavilhões e dos equipamentos. O produto encontra-se armazenado em local coberto e impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga acidental, sendo utilizado, regra geral, de uma só vez na preparação dos pavilhões antes de cada bando. Assim, na instalação só haverá em stock 2 embalagens, se tal acontecer. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo. Este produto é utilizado em alternância com o Virocid, por questões de boas práticas produtivas, pelo que dificilmente coincidem na instalação.
Facilmente biodegradável (100% ao final de 3 dias)	Baixo potencial de bioacumulação	Informação não disponível	Informação não disponível					
Facilmente biodegradável	Informação não disponível	Solubilidade e mobilidade importantes no solo e na água. Volatilidade não significativa	Não está classificado como perigoso para o meio ambiente					
Facilmente biodegradável	Não é expectável bioacumulação	Informação não disponível	Evitar o contacto de substâncias concentradas, ou seja grandes quantidades, com águas subterrâneas, cursos de água ou canalização.					
Facilmente biodegradável. BOD > 60% em 28 dias, teste in-vitro (OECD). O(s) surfactante(s) contido(s) nesta preparação está em conformidade com os critérios de biodegradabilidade previstos no Regulamento (CE) n.º 648/2004 relativo aos detergentes. Os dados que apoiam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados-Membros e serão disponibilizados a pedido directo ou a pedido de um fabricante de detergente. Isopropanol (67-63-0): Biodegradação a 95%	Informação não disponível	Informação não disponível	PBT e mPmB: Informação não disponível. Este produto contém componentes perigosos para o ambiente.	Baixo	Médio	Evite a entrada em esgotos e cursos de água. Avise as autoridades se o produto penetrar nos esgotos ou cursos de água.	Não	Embora a avaliação preliminar tenha classificado o Virocid com médio potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas, considera-se que este não é perigoso para o solo e para as águas subterrâneas, estimando-se um consumo anual de 35L, associado exclusivamente à lavagem e desinfeção dos pavilhões agrícolas. O produto encontra-se armazenado em local coberto e impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga acidental, sendo utilizado, regra geral, de uma só vez na preparação dos pavilhões antes de cada bando. Assim, na instalação só haverá em stock 2 embalagens, se tal acontecer. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo. Este produto é utilizado em alternância com o Virkon, por questões de boas práticas produtivas, pelo que dificilmente coincidem na instalação.
Produto facilmente biodegradável	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Baixo	Médio	Evitar que chegue aos esgotos ou a correntes superficiais de água. Evite-se a libertação do produto concentrado no meio ambiente. Informar as autoridades locais, em caso de derrame. Diluir com água abundante.	Não	Pese embora a avaliação preliminar ter classificado o Kill'ops com médio potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas, considera-se que este não é perigoso para o solo e para as águas subterrâneas, estimando-se um consumo anual de 120L, associado exclusivamente à desinfeção dos pavilhões agrícolas. O produto encontra-se armazenado em local coberto e impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga acidental, sendo utilizado na preparação dos pavilhões antes de cada bando. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Baixo	Baixo	Impedir que o produto entre nos esgotos ou nos cursos de água.	Não	A avaliação preliminar classificou o BIO-Clean com baixo potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas. Considera-se que este não é um produto perigoso para o solo e para as águas subterrâneas, estimando-se um consumo anual de 50L. O produto encontra-se armazenado em local coberto e impermeabilizado e confinado, de forma a reter qualquer fuga acidental. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Facilmente biodegradável	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Baixo	Baixo	Impedir que o produto entre nos esgotos ou nos cursos de água.	Não	Tendo em conta que a avaliação preliminar permitiu classificar o paraformaldeído (substância ativa do Formaster) com baixo potencial poluidor do solo e das águas subterrâneas, não se considerando o Formaster uma substância perigosa relevante. Estima-se um consumo anual de cerca de 21,9kg (30 pastilhas) na fumigação dos silos de ração. Existe em stock 1 embalagem aberta de 20 pastilhas, sendo que é utilizada 0,5 pastilha por silo, 3 vezes ao ano, no final do bando. O stock é devidamente armazenado no filtro sanitário. Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.

Notas:

(1) Critérios de avaliação preliminar: classificação da substância e respetiva informação ecológica.

(2) Critérios de avaliação final: avaliação preliminar, quantidade utilizada/base temporal e condições de armazenagem